



DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, III, "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia-MG, DISTRIBUI, na forma de avulso, à comissão abaixo identificada a proposição a que se refere este DESPACHO, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente

COMISSÃO: Especial

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 003/2024

CIENTE EM: 12/11/2024.


VEREADOR GETULIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial